**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2014.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014, às onze horas e vinte e um minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado Robério Negreiros, abre a Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Comissão. Presentes os Deputados Aylton Gomes e Eliana Pedrosa. O Vice-Presidente informa sobre a ausência justificada do Deputado Chico Leite, em licença médica, e do Deputado Cláudio Abrantes. São aprovadas as atasda 18ª Reunião Ordinária, realizada em 26/08/2014, da 20ª Reunião Ordinária, realizada em 09/09/2014, e da 21ª Reunião Ordinária, realizada em 16/09/2014, com as suas assinaturas pelos presentes. O Deputado Aylton Gomes assume a Presidência e coloca em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 1008, DE 2012,** de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria da Deputada Eliana Pedrosa que **“dispõe a respeito da cobrança fracionada de tarifas nos estacionamentos particulares de veículos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”**. O parecer, pela admissibilidade na forma da emenda nº 1 – CDC, foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. O Presidente passa à votação do **PROJETO DE LEI Nº 1260, de 2012,** de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria da Deputada Eliana Pedrosa, que **“determina a instalação de suporte para a colocação e transporte de bicicletas nos ônibus do Distrito Federal”.** O parecer pela admissibilidade foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. O Deputado Aylton Gomes retorna a Presidência para o Deputado Robério Negreiros. O Deputado Aylton Gomes solicita a discussão do Projeto de Lei nº 68, de 2011, do Projeto de Lei nº 958, de 2012 e do Projeto de Lei Complementar nº 84, de 2014, como itens extrapauta, e o Presidente acata os pedidos. O Presidente passa à votação do **PROJETO DE LEI Nº 68, de 2011,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que **“veda às empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos do Distrito Federal informar ou registrar inadimplemento de consumidor em bancos de dados e cadastros de consumidores.”.** O parecer pela admissibilidade foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. O Presidente passa à votação do **PROJETO DE LEI Nº 958, de 2012,** de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que **“integra o serviço complementar das linhas do modo rodoviário do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal STPC/DF, os veículos que especifica, e dá outras providências”.** O parecer pela admissibilidade foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. O Presidente passa à votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 84, de 2014,** de autoria do Deputado Chico Vigilante, relatoria do Deputado Aylton Gomes, que **“revoga o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 294/2000, e dá outras providências”.** O parecer pela inadmissibilidade foi aprovado por três votos. Houve duas ausências. O Deputado Robério Negreiros encerra a reunião às onze horas e quarenta e um minutos. Eu, Paulo Eduardo Pinto de Almeida, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Presidente, Deputado Chico Leite, e pelos demais deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.

**DEPUTADO CHICO LEITE**

**Presidente – CCJ**

**‘**